



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 166/93 - Reautuado em 03-05-94  
INTERESSADA : Faculdade de Administração de Empresas de Jahu  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993  
RELATORA : Consª Frances Guilomar Rava Alves  
PARECER CEE Nº 643/94 CETG "D" APROVADO EM 05-10-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

#### 1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 210 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 166/93

PARECER CEE Nº 643/94

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 42 professores e 942 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Administração de Empresas

Ciências Contábeis

### 2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) Cons<sup>3</sup> Frances Guilomar Rava Alves  
Relator



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 166/93

PARECER CEE Nº 643/94

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG